



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.423 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 87, de 06 de novembro de 2007, resolve referendar a designação das Sras. **ARLIS SILVA BASSI** e **MARIÂNGELA MARZOLA** para, respectivamente, exercerem a **Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Diretor do Instituto de Assistência dos Servidores Municipais – IASM.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JANEIRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo